



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2025

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.212.667-69, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA HAEDEL ANDERSON E FILHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.307.718/0001-72**, com sede na PC Divino Espírito Santo, loja 01 loja 02, nº 190, Muniz Freire/ES, CEP: 29380-000, representada por **HAEDEL ANDERSON TERTULIANO**, inscrito no CPF nº 526.450.887-91, neste ato denominada simplesmente contratada, resolvem assinar o presente contrato de acordo com art. 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2025, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência final para o dia 30/01/2027, conforme justificativas e autorização constantes no Processo Administrativo nº 002457/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato visa a **AQUISIÇÃO E TROCA DE FECHADURAS PARA AS PORTAS DE MADEIRA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e demais anexos,.

Parágrafo Segundo - A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de 30/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica mantido o valor de R\$ 1.574,65 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente a prorrogação citada na cláusula primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 040001.0412200022.011
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte: 150000000000, 172000000000 - Ficha: 111
Recurso Financeiro: Próprio e Roy. Federal

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

4.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 29 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Contratante**

**HADEL ANDERSON E FILHOS LTDA
CNPJ sob o nº 36.307.718/0001-72
Contratado**